

## CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





PROPOSIÇÃO Nº 039/2022 EMENDA MODIFICATIVA N° 005/22 À INDICAÇÃO Nº 18/22 DATA 08/07/2022

## À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Os Vereadores da bancada do PP, em atenção do artigo 160, III, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda modificativa à indicação nº 18/22 modificando o que segue:

Para que seja analisad<mark>a a possibilidade de</mark> instalação de uma plataforma elevatória para acessibilidade ao ple<mark>ná</mark>rio.

## **JUSTIFICATIVAS**

Tendo em vista que de acordo com a NBR 9050, a inclinação máxima recomendada para fornecer acessibilidade aos usuários é de 8,33%. Ou seja, seriam necessários 1m de rampa para vencer um desnível de 8,33 cm, tornando inviável uma rampa, mesmo que móvel nas instalações da sala de sessões Frei Ari Tognon. Assim, a plataforma elevatória seria uma solução tecnicamente mais adequada para garantir a inclusão ao direito de acesso aos usuários.

Atenciosamente,

Vereadores da bancada da oposição

Ver. Eduardo Langaro

Ver. Eduardo Rigo

Ver. Edilson Schultz

Câmara Municipal de Vila Lângaro, Sala das Sessões Frei Ari Tognon

Vila Lângaro, 08 de julho de 2022.

Fone: 54 3616 0024 - E-mail: contato@camaravilalangaro.rs.gov.br - Legislatura 2021/2024